



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 041, de 11 de março de 2002.

Determina o retorno às aulas nas disciplinas em que se encontram matriculados na 2ª série os acadêmicos Cireneu Chaves de Oliveira, Henrique Fernando Carmona Cogo, Nelina Maria Izaura de Mello, Thiago Queiroz Diniz e Graziela Freitas Leal e a reoferta em horário especial, das disciplinas de adaptação curricular da 1ª série em que os mesmos estão enquadrados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2002, e

CONSIDERANDO a situação irregular de frequência às aulas da série em que estão matriculados e das disciplinas de enquadramento dos acadêmicos Cireneu Chaves de Oliveira RGM 6977, Henrique Fernando Carmona Cogo RGM 6978, Nelina Maria Izaura de Melo RGM 6976, Thiago Queiroz Diniz RGM 6975 e Graziela Freitas Leal RGM 6983,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o retorno às aulas nas disciplinas em que se encontram matriculados na 2ª série do curso de Direito da Unidade de Paranaíba, os acadêmicos Cireneu Chaves de Oliveira, Henrique Fernando Carmona Cogo, Nelina Maria Izaura de Mello, Thiago Queiroz Diniz e Graziela Freitas Leal.

Parágrafo único. A reoferta das disciplinas de adaptação curricular da 1ª série para complementação de carga horária e conteúdo deverá ser feita em horário especial.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 15/03/2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS